



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Resolução n.º 02/CMC/2011

Autor: Mesa Diretiva

**“DISPÕE SOBRE DATA-BASE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACOAL-
RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica fixada em 1º de maio de cada ano, para efeitos de negociação de reajuste salarial, a data-base dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3.º . Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de agosto de 2011.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/CMC/11

Autoria: Mesa Diretiva

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela, de iniciativa regimental atribuída à Mesa Diretiva, objetiva fixar a data-base dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Cacoal.

Ressaltamos que a fixação da data-base dos servidores públicos, é direito assegurado pela Constituição em seu art. 37, inciso X.

Destacamos ainda, que a Mesa Diretiva houve por bem fixar a data-base dos servidores da Câmara Municipal para o mesmo período determinado pela Lei 1.748/PMC/2005.

Desta forma, apresentamos o presente projeto e contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 15 de agosto de 2011.